Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 189
Em 27 / 02 / 08
Thaynara Vieira dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3 / 2008

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover ajuda social de caráter eventual à Senhora Vanilda Pereira dos Santos Rodrigues, portadora de deficiência mental, correspondente ao aluguel de um espaço físico que se preste à sua hospedagem.

Art. 2º O valor mensal do aluguel será negociado pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Ação Social, obedecido os critérios de mercado.

Art. 3º Para o corrente exercício financeiro fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários ao cumprimento desta lei, obedecido ao disposto no art. 43, parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320/64, limitado ao valor total de R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Domingos Martins - ES, 20 de fevereiro de 2008.

WANZETE KRÜGER
Prefeito